

26/06/2019



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense

CNPJ nº 30.598.064/0001-05

Niterói, 26 de junho de 2019.

Ofício 061/19

Do: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFF
Para: Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense - GAR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO DO CADASTRO BIOMÉTRICO

Magnífico Reitor,

O SINTUFF, que é a legítima representação máxima dos servidores técnico-administrativos, está em período de eleição de uma nova coordenação, pleito que ocorre nos dias 2, 3 e 4 de julho. Exatamente nesse mesmo período, no qual nosso segmento está envolvido na escolha de sua representação sindical, a administração da universidade está procedendo com prazos curtos para o cadastro biométrico dos servidores técnico-administrativos. A posição contrária do sindicato contra essa metodologia é conhecida.

Em nome dos princípios democráticos e do diálogo, solicitamos que a reitoria adie esse prazo de cadastramento a uma data posterior à eleição do sindicato, de forma a permitir aos servidores tenham um mínimo de tempo para debater o tema do ponto eletrônico e do cadastro biométrico à luz de uma nova representação sindical eleita.

Atenciosamente,

Carlos Abreu Mendes
Coordenação Geral
SIAPE: 0306419
SINTUFF

GABR,
Recebi a documentação em 26 / 06 / 19
às 14 horas e 07 minutos
Bertini